



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



26.02
J

MENSAGEM Nº 007 DE 20 DE Outubro DE 1.986.

PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MI.
N. 238 Livro 03 Folha 5 de 21/10/86
Horas 10:10
J. Cordeiro
Funcionário

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Como acontece em todo final de ano, estamos enviando a Vossas Excelências, Projeto de Lei, que trata do ABONO DE NATAL dos serviores municipais que são contratados fora do regime CLT.

Não só alguns servidores, bem como os senhores Secretários, que ocupam cargo de confiança, deixam de gozar desse benefício.

Visando o benefício dessa parcela de servidores, para poder proporcionar-lhes um natal mais tranquilo e alegre é que lhes enviamos esta propositura e pedimos em nome dos mesmos, que os nobres edis, aprovelem por unanimidade este Projeto.

Contanto com a aprovação e o consenso de todos, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Dr. Carolino Gomes dos Santos
- Prefeito Municipal -

Exmo. Sr.
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 15/12/86



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO
ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.

236 Livro 03 Folha 5 at 21, 10, 186

PROJETO DE LEI Nº 007 DE 20 DE outubro DE 1.986.

Acácia
Funcionário

"CONCEDE ABONO DE NATAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL ' DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipi- ' pal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a conce- der aos funcionários e servidores não regidos pela CLT, a gratifi- cação de ABONO DE NATAL, de importância proporcional ao tempo de serviço e aos salários e/ou remuneração percebidas mensalmente no corrente exercício."

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações específicas, consignadas no orça- mento vigente, para pagamento do pessoal civil.

§ Único- As suplementações necessárias, serão baixadas ' por Decreto do Executivo e obedecerão aos princípios gerais ati- ' nentes aos atos suplementares.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu- blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de outubro de 1.986.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 15/12/86

3 de 04
J

O I A
Nos 21 dias 1 do mês de outubro de
1986 foram me entregues estes autos.
Em Jornica

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que este Projeto foi
protocolado sob o nº 288
Em 21 / 10 / 1986 Jornica

REMESSA
Nos 21 dias de outubro de 1986
fui remessa destes autos ao Diário da
Asses da Câmara
Jornica

aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 15/12/86

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 7/86

Veredores	Legenda	Sim	Não
Oicero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		AUSENTE	
Mário Olímpio Medeiros		AUSENTE	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		AUSENTE	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		PRESENTE	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		AUSENTE	

Em Sessão de 15/12/86
Proposto por Unanidade

Obs: *Comunicação de Ocorrências*
Comitê de Justiça e Pedagogia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 07/86

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		AUSENTE	
Mário Olímpio Medeiros		AUSENTE	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		AUSENTE	
Dr. Paulo Arantes Pereira Gonçalves		PRESENTE	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		AUSENTE	

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de

Obs.: *Leitura de Comunicado Econômico e financeira*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 07/86

Veredores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David		X	
Juarez da Silva Guedes		X	
Lázaro Sipriano de Carvalho		X	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		AUSENTE	
Mário Olímpio Medeiros		AUSENTE	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Deolindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		AUSENTE	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		PRESENTE	
Waldemar Barbosa Filho		X	
Dr. Wanderlei Farias Santos		AUSENTE	

Projeto de Lei nº 07/86
 12.86
 20

Obs: *Fato do Projeto*